

Portaria n° 009/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 107/2025

Origem: DISPENSA 013/2025

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA.

O Sr. JOÃO DE JESUS SOUSA, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato N° 107/2025 entre O FUNDO DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa SIRLENE DOS SANTOS MELO 80319181200, CNPJ N°12.914.212/0001-63.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Servidor JOEL PEDRO FICAGNA CPF n° 463.113.94X-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados. Suplente: Helinton dos Santos Kleim CPF n° 054.930.04X-XX.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 25 de março de 2025.


João de Jesus Sousa
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTOR DO CONTRATO


JOEL PEDRO FICAGNA
FISCAL DE CONTRATO


HELINTON DOS SANTOS KLEIM
SUPLENTE DO FISCAL